

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1270

ESTADO DE



SÃO PAULO

QUINTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": WALDEMAR BABOIM

Aos treze dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, AMERICO MASSINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, ASSIS CREMA, WALDEMAR BABOIM, SAVERIO AGUSTINELLI, VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO e SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Ausente o senhor DERCIO PASIN. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, é aprovada sem impugnações a Ata da Terceira Sessão Extraordinária, realizada aos 6 de abril de 1971. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- REQUERIMENTO Nº 05/71, de autoria do Nobre Vereador Assis Crema, acompanhado pelos demais Edis presentes, solicitando seja oficiado ao Prefeito Municipal a fim de que Sua Excelência apoie e reforce as providências tomadas pelo Diretor do Colégio Estadual Walther Weiszflóg, no sentido de prover, o mais breve possível, as seis novas salas de aula com os respectivos móveis. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 2)- REQUERIMENTO Nº 06/71, do senhor Savério Agustinelli, apoiado pelos demais Vereadores presentes, solicitando providências do senhor Prefeito Municipal quanto às obras de construção de calçadas que não estão sendo executadas com o cuidado e perfeição que deveriam ter. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 3)- REQUERIMENTO Nº 07/71, de autoria do senhor Luiz Lopes Lansac, acompanhado pelos senhores Waldemar Baboim, Assis Crema, Savério Agustinelli e Sebastião Pereira de Araujo, solicitando seja oficiado à Centrais Elétricas de São Paulo S/A. CESP, apresentando os elogios da Comissão de Vereadores que visitaram as obras da Usina de Ilha Solteira. Em discussão o requerimento, pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Tivemos, quatro Vereadores desta Casa, a oportunidade de visitar o conjunto de Urubupungá, / que é constituído da Usina de Jupia, no Rio Paraná, e esta outra obra gigantesca que se chama a Ilha Solteira. Devo dizer aos nossos colegas que não tiveram a oportunidade de visitar essa obra tão grandiosa que, todo



paulista que a visitar sentir-se-á orgulhoso, porque bem mostra a capacidade dos nossos Engenheiros e a pujança dos nosso Estado. Está pois de parabens a direção da CESP, cujo empreendimento poderá, num futuro próximo, servir a uma região de milhões de quilómetros quadrados, graças a essa obra gigantesca ora em construção. Tivemos a oportunidade de visitá-la e posso dizer, com tôda minha admiração, pelo que vimos e pelas demonstrações a nós oferecidas, que após o seu término ela terá uma base equivalente a três vezes a Baía da Guanabara, tal o seu volume. Terá uma extensão/ de setenta e dois quilómetros e uma largura de onze mil metros. Representa um feito monumental para São Paulo. Não só deverá estar concluída dentro de dois anos, como também, na junção do Rio Grande e o Paranái será construída outra reprêsa para produzir um milhão e quatrocentos mil quillowatts. A de Ilha Solteira produzirá três milhões e duzentos mil quillowatts. É uma coisa monumental, que todos os paulistas devem visitar e conhecer para saber o que São Paulo produz e deseja para o nosso Brasil. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente endossa as palavras do senhor Lansac e determina à Secretaria incluir as palavras do Nobre Vereador no ofício a ser encaminhado à CESP. Em votação o requerimento, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 4)- OFÍCIO do Nobre Vereador Valdemar Pedro Parizotto, solicitando licença para tratar/ de assuntos particulares, pelo prazo de três meses a contar desta data. / Concedida na forma da legislação em vigor. À Secretaria para convocar imediatamente o suplente seguinte, senhor Benedito Lopes de Campos. 5)- OFÍCIO Nº 199-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli, relativamente à instalação de rede domiciliar de energia elétrica nas Vuelas Um e Dois e Rua Projetada, e informando já haver sido feito o devido pedido à CESP. O Vereador interessa do agradece e diz estar satisfeito com as providências. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFÍCIO Nº 200-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, acusando e agradecendo comunicação desta Casa sobre composição da Mesa Diretora. À Secretaria para as devidas providências. 7)- OFÍCIO / participando eleição de Mesa Diretora, das seguintes Câmaras Municipais:- Dumont, Miguelópolis, Taquarituba, Divinolândia, Mairiporã, Irapuã, Ibiúna, Batatais, Ribeirão Vermelho do Sul, União Paulista, Lins, Indaiaporã, - Nova Granada, Três Fronteiras, São José do Rio Preto, Parapuã, N. Horizonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1272

ESTADO DE



SÃO PAULO

À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFICIO GSI nº 1048, do senhor Hugo Lacorte Vitale, comunicando ter sido empossado ao cargo de Secretário do Interior, onde permanece à disposição deste Município. À Secretaria para as devidas providências. 9)- CIRCULAR Nº 1/71, do senhor Reinaldo Calil, participando haver assumido a Subchefia da Casa Civil / para os Assuntos dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 10)- OFICIO Nº 14032, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pedindo informações sobre a eleição e posse da atual Mesa Diretora desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFÍCIOS de agradecimento das seguintes Câmaras Municipais: São Bernardo do Campo, Itupeva, Taquarituba, Santos, Cubatão e Santo André. À Secretaria para as devidas providências. 12)- BALANCETE da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de março de 1971. À Comissão de Finanças. Nada mais havendo a tratar no Expediente e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria constante / da ORDEM DO DIA, em SEGUNDA DISCUSSÃO, conforme Edital de Convocação sobre a mesa. Em virtude da ausência, na última Sessão, de todos os componentes da Bancada do M.D.B., o senhor Presidente solicita ao senhor / Primeiro Secretário que proceda à leitura na íntegra dos três projetos / que não são do conhecimento daqueles Vereadores, antes de serem apresentados à votação. Após isso, pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac e esclarece que o ausência dos Vereadores do M.D.B. deveu-se à realização de uma reunião do Diretório Municipal do Partido, à qual não puderam estar ausentes, não tendo havido da parte de nenhum deles qualquer intenção de prejudicar os trabalhos ou menosprezar os projetos do senhor Prefeito. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e confirma as palavras de seu Colega de Bancada. O senhor Presidente agradece as explicações e declara que realmente foi cientificado, com antecipação, da impossibilidade de comparecimento dos Nobres Edis. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 774/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre / suplenetação de verbas, no montante de Cr.\$40.000,00. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 775/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$..... 47.271,13 para fazer face a pagamento de indenização de acidente do trabalho. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprova

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1273

ESTADO DE



SÃO PAULO

aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 776/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorização contrato com a CESP para instalação de iluminação no Jardim Santo Antônio onde foram construídas cem casas populares pelo B.N.H. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. - 4)- PROJETO DE LEI Nº 777/71, de autoria do Prefeito Municipal, dando nova redação ao § 2º do artigo 3º da Lei nº 410 e revogando os artigos 103 e 105 da Lei nº 679. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE LEI Nº 778/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no total de Cr.\$20.000,00. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a ser apreciado na Ordem do Dia, o senhor / Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e requer verbalmente seja lavrado em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor Joaquim Manoel de Almeida. Em discussão o requerimento é apoiado pelo senhor Macedo Mendes, que salienta as qualidades do falecido. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Ninguém mais desejando usar a palavra e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

-- ooOoo --

- . -